



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Comissão Especial Temporária

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025

Assunto: Recebimento Documentos de Habilitação

Local: Plenário.

Às 08:10 hrs do dia 21 do mês de outubro do ano de 2025, reuniram-se no Plenário da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena - RO, com sede nesta cidade, na avenida Presidente Tancredo Neves, nº 4308, Jardim América, a Comissão Especial de Licitação designada através da Portaria Nº 80, de 27 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.V. Nº 4126, com a presença de seus membros e demais pessoas que assinam esta Ata a fim de realizar o recebimento e abertura do invólucro 5 (**documento de habilitação**) e efetivação dos demais procedimentos relativos a essa fase e previsto no edital da CONCORRÊNCIA Nº001/2025/CVMV cujo objeto é a contratação de agência de publicidade institucional para prestar Serviços de Agenciamento publicitário ao Poder Legislativo.

Dando início aos trabalhos, foi confirmado pela Comissão a presença somente de **Hugo Vinicius Gomes**, representante da licitante AGÊNCIA ALPHA FILMS LTDA EPP inscrita no CNPJ Nº 04.432.782/0001-99 o qual, neste instante, substitui o representante, anteriormente credenciado.

Em seguida, foi recebido o invólucro 5 (**documento de habilitação**) da única licitante que compareceu nesta reunião conforme supracitado verificando se o mesmo estava devidamente lacrado, bem como foi aberto e retirados os documentos, rubricado o seu conteúdo por cada membro da Comissão e representante da licitante.

Ato contínuo, foi conferidos os documentos que continham dentro do invólucro na qual estavam encadernados e numerados na sequência em conformidade ao item 14.3¹ do Edital. A comissão tentou realizar a autenticidade das certidões, entretanto por falta de conexão via internet não foi possível realizar, mas realizará posteriormente antes de proclamar o resultado desta fase.

A empresa apresentou todos os documentos solicitado na fase de habilitação onde a Comissão realizou o análise dos mesmos ficando o Balanço Patrimonial que será encaminhado ao setor de apoio para realizar uma análise do mesmo.

A princípio a Comissão não encontrou nenhum equívoco que possa inabilitar a empresa AGÊNCIA ALPHA FILMS LTDA, mas informou a licitante que, após verificação dos

¹ *invólucro 5 das licitantes classificadas deverá conter os seguintes documentos, os quais deverão, preferencialmente, estar numerados, rubricados e organizados na ordem em que aparecem neste edital*



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Comissão Especial Temporária

documentos, pelo Contador quanto ao Balanço Patrimonial, e realizado a autenticidade das certidões, o resultado desta fase (habilitação) e o resultado final desta licitação serão publicados no D.O.V e publicação no portal de transparência.

Tendo em vista que a licitante **RODRIGUES E SAVARIS INOVAÇÕES** não compareceu, nesta reunião, bem como não encaminhou os documentos solicitados conforme comunicado publicado no D.O.V n 4334, o presidente declarou-a **inabilitada**.

Nada mais havendo a tratar, foram declarados encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata que, após lida, segue assinada pelos membros da Comissão e todos a seguir nominados.


SILVINEY CAETANO
Presidente da Comissão


PAULA CAMILA Z. DA SILVA
Membro(a) da Comissão


MARIA VICTORIA F. SILVA
Secretária(a) da Comissão


ISABELA DE OLIVEIRA SANTOS
Analista De Licitação - Direito


JACKELINE C. C. O. ALBUQUERQUE
Analista De Licitação – Direito


HUGO VINICIUS GOMES
AGÊNCIA ALPHA FILMS LTDA EPP

PROCURAÇÃO

AGÊNCIA ALPHA FILMS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.432.782/0001-99, estabelecida na Avenida José Vieira Caúla, no 3893, Sala 8, Andar Superior, Embratel em Porto Velho-RO, estado de Rondônia, representada pelo sócio administrador, **Carlos Jorge Fernandes da Costa**, RG nº 10837299 SSP/MT e CPF/MF 616.946.812-20, Constitui seu bastante procurador o senhor, **HUGO VINICIUS GOMES**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RO sob o nº 7560, portador da Cédula de Identidade RG nº 1110760 SSP/RO e CPF nº 015.414.482-78, com escritório profissional na rua JK, 558, Centro, Vilhena/RO. A quem confere poderes para o fim especial de representar o outorgante, junto a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena-RO, para participar **Processo Administrativo Nº084/2025/CVMV na modalidade, CONCORRÊNCIA sob o Nº 001/2025/CVMV, do tipo " MELHOR TÉCNICA E PREÇO", para Contratação de serviços de publicidade**, prestados por intermédio de agências de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos edemais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral sobre assuntos e temas de competência ou interesse da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena. Conferindo ao representante, plenos poderes para apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, negociar novos preços e condições, firmar termos de compromisso e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

A presente procuração tem validade de 03(três) meses, a contar da data de emissão

Porto Velho-RO, 10 de outubro de 2025.

CARLOS JORGE
FERNANDES DA
COSTA:61694681220

Assinado de forma digital por
CARLOS JORGE FERNANDES
DA COSTA:61694681220
Dados: 2025.10.20 07:58:06
-04'00'

AGÊNCIA ALPHA FILMS LTDA
Carlos Jorge Fernandes da Costa
RG: 10837299/SSP/MT - CPF: 616.946.812-20
Sócio Administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
HUGO VINICIUS GOMES

1ª HABILITAÇÃO
26/08/2011

3 DATA, LOCAL E UF DO NASCIMENTO
22/02/1993, VILHENA, RO

4a DATA EMISSÃO
09/06/2022

5a VALIDADE
02/06/2032

6a DATA IDENTIFICAÇÃO / DATA EMISSÃO - UF
11/07/60 SSP RO

7a CPF
015.414.482-78

8a RG
0428291634

9a NACIONALIDADE
BRASILEIRO

10a ENDEREÇO
FLORIANO

11a ENDEREÇO
VALMIR DE LIMA

12a ASSINATURA DO TITULAR


13a ASSINATURA DO PORTADOR


14a ASSINATURA DO PORTADOR
ROSANGELA UGO LINE

9	10	11	12	9	10	11	12
A0				D0			
A1		01/04/2012		D1			
B		01/04/2012		D2			
B1				D3			
C				D4			
CX				D10			

12 DESIGNAÇÃO

LOCAL
PORTO VELHO, RO

RONDÔNIA

[illegible]

I<BRA052873156<348<<<<<<<<<<<
9302224M3206076BRA<<<<<<<<<<<4
HUGO<<VINICIUS<GOMES<<<<<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

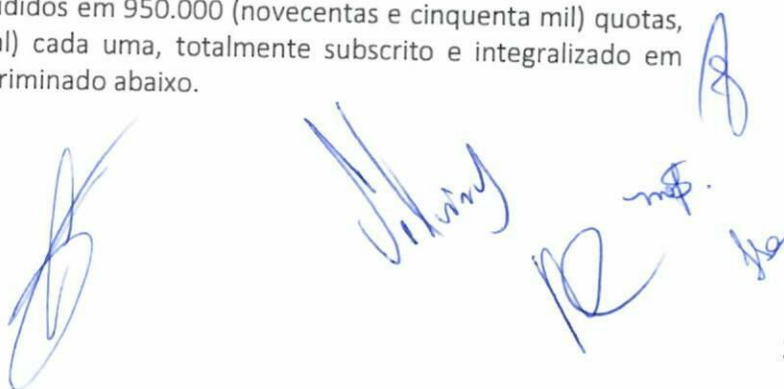
AGÊNCIA ALPHA FILMS LTDA

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
AGÊNCIA ALPHA FILMS LTDA ✓
CNPJ N. 04.432.782/0001-99 ✓
NIRE: 11200367403

CARLOS JORGE FERNANDES DA COSTA, brasileiro, natural de São Caetano do Sul/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/05/1976, comerciante, portador do CPF/MF nº 616.946.812-20 e Carteira de Identidade RG nº 1083729-9 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Armando Fajardo, nº 702, Bairro Jardim América, nesta cidade de Vilhena/RO, CEP: 76.980-876.

FERNANDA TEIXEIRA DE PAULA COSTA E COSTA, brasileira, natural de Aimorés/MG, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/03/1986, Pedagoga, portadora do CPF/MF nº. 013.023.951-81 e Carteira de Identidade RG nº. 1294134 SESDC/RO, residente e domiciliada na Rua Armando Fajardo, nº 702, Bairro Jardim América, nesta cidade de Vilhena/RO, CEP 76.980-876. Únicos sócios da sociedade empresarial limitada AGÊNCIA ALPHA FILMS LTDA, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 3920, Sala B, Lote 06D e 06E, Quadra 40, Setor 05, Bairro Jardim América, nesta cidade de Vilhena/RO, CEP 76.980-730, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia, sob o NIRE 11200367403 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.432.782/0001-99 e a Filial 01, com sede social à Rua Bem Te Vi, n. 884, Sala 01, Bairro Altos do Sucesso, na cidade de Pimenta Bueno/RO, CEP 76.970-000. Com o mesmo ramo de exploração, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER, em sessão do dia 11/12/2018 sob o NIRE 11900204302 e inscrita no CNPJ sob o n. 04.432.782/0002-70. Resolvem, assim, alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- 1ª. Altera-se neste ato o endereço social da MATRIZ, para Avenida José Vieira Caúla, n. 3893, Sala 08, Andar Superior, Bairro Embratel, na cidade de Porto Velho/RO, CEP 76.820-773.
- 2ª. Altera-se neste ato o endereço residencial do sócio, CARLOS JORGE FERNANDES DA COSTA, para Avenida Engenheiro Anyzio da Rocha Compasso, nº 4405, Bloco 04, Apartamento 502, Bairro Rio Madeira, na cidade de Porto Velho/RO, CEP 76.821-331.
- 3ª. Altera-se neste ato o endereço residencial da sócia, FERNANDA TEIXEIRA DE PAULA COSTA E COSTA, para Avenida Engenheiro Anyzio da Rocha Compasso, nº 4405, Bloco 04, Apartamento 502, Bairro Rio Madeira, na cidade de Porto Velho/RO, CEP 76.821-331.
- 4ª. Altera-se neste ato também o Capital Social, que passa a ser o valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), divididos em 950.000 (novecentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, conforme discriminado abaixo.



Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR R\$	%
CARLOS JORGE FERNANDES DA COSTA	940.500	940.500,00	99
FERNANDA TEIXEIRA DE PAULA COSTA E COSTA	9.500	9.500,00	1
TOTAL	950.000	950.000,00	100

5ª. A administração da sociedade será exercida pelo sócio CARLOS JORGE FERNANDES DA COSTA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

6ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7ª. À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
AGÊNCIA ALPHA FILMS LTDA
CNPJ N. 04.432.782/0001-99
NIRE: 11200367403**

CARLOS JORGE FERNANDES DA COSTA, brasileiro, natural de São Caetano do Sul/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/05/1976, comerciante, portador do CPF/MF nº 616.946.812-20 e Carteira de Identidade RG nº 1083729-9 SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, nº 4405, Bloco 04, Apartamento 502, Bairro Rio Madeira, na cidade de Porto Velho/RO, CEP 76.821-331.

FERNANDA TEIXEIRA DE PAULA COSTA E COSTA, brasileira, natural de Aimorés/MG, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/03/1986, Pedagoga, portadora do CPF/MF nº. 013.023.951-81 e Carteira de Identidade RG nº. 1294134 SESDC/RO, residente e domiciliada na Avenida Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, nº 4405, Bloco 04, Apartamento 502, Bairro Rio Madeira, na cidade de Porto Velho/RO, CEP 76.821-331.

Cláusula 1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial AGÊNCIA ALPHA FILMS LTDA, com sede e domicílio na Avenida José Vieira Caúla, n. 3893, Sala 08, Andar Superior, Bairro Embratel, na cidade de Porto Velho/RO, CEP 76.820-773.

Cláusula 2ª. A Filial 01, com sede social à Rua Bem Te Vi, n. 884, Sala 01, Bairro Altos do Sucesso, na cidade de Pimenta Bueno/RO, CEP 76.970-000. Devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER, em sessão do dia 11/12/2018 sob o NIRE 11900204302 e inscrita no CNPJ sob p n. 04.432.782/0002-70. Com o mesmo ramo de exploração.

Cláusula 3ª. O capital social é de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) divididos em 950.000 (novecentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR R\$	%
CARLOS JORGE FERNANDES DA COSTA	940.500	940.500,00	99
FERNANDA TEIXEIRA DE PAULA COSTA E COSTA	9.500	9.500,00	1
TOTAL	950.000	950.000,00	100

Cláusula 4ª. O objeto social é Agências de publicidade;

Cláusula 5ª. A sociedade iniciou suas atividades em 02/04/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª. A administração da sociedade será exercida pelo sócio CARLOS JORGE FERNANDES DA COSTA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 11ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula 14ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação a seu sócio.

Cláusula 15ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16ª. Fica eleito o Foro de Porto Velho/RO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Rondônia, para que produza os efeitos legais.

Porto Velho/RO, 02 de setembro de 2024.

CARLOS JORGE FERNANDES DA COSTA
Sócio/administrador

FERNANDA TEIXEIRA DE PAULA COSTA E COSTA
Sócia






ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGÊNCIA ALPHA FILMS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01302395181	FERNANDA TEIXEIRA DE PAULA COSTA E COSTA
61694681220	CARLOS JORGE FERNANDES DA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2024 11:53 SOB N° 20240444736.
PROTOCOLO: 240444736 DE 03/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412584436. CNPJ DA SEDE: 04432782000199.
NIRE: 11200367403. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/09/2024.
AGÊNCIA ALPHA FILMS LTDA

ROGER FRANCIS CARDOSO RIBEIRO
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 x 1 TITULAR E SUBSCRITORES: CARLOS JORGE FERNANDES DA COSTA 1ª HABilitação 19/05/1997

3 DATA LOCAL E UF DE EMBAIXAMENTO 13/05/1976, SÃO CAETANO DO SUL, SP

4a DATA EMISSÃO 05/12/2022 4b VALIDADE 19/03/2032 ACB D

4c CODE IDENTIFICADOR / CATEGORIA / UF 10837299 SSP MT

4d CN 616.946.812-20 4e AT REGISTRO 03048304336 4f CAT HAB AB

INSCRIÇÃO NACIONAL DE VEÍCULOS

HABILITAÇÃO PEDRO FERNANDES DA COSTA

MARIA APARECIDA MAMPRINI DE O DA COSTA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A			04/03/2032	
AT				
B			04/12/2032	
BT				
C				
CI				

	9	10	11	12
D				
DT				
BE				
FE				
FIH				
DI				
SIF				

12 ORIGINAL(ES)

LOCAL PORTO VELHO, RO

ASSIGNADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES
SIO4R/192M53
R0337463836

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

4 e 5. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condutor - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Nascimento / Fecha y Lugar de Nascimento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date / Data de Emissão - 4b. Documento Identificador / Issuing Authority / Documento de Identificação - 5a. Documento Identificador / Orgão emissor / Identity Document / Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Emissora / Autoridade Emissora / Autoridad Emissora - 6. Número de Registro do Condutor / Driver License Number / Número de Permisso de Conducir / Placa / Titulo / Placa - 7. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA024983848<365<<<<<<<<<<<
7605138M3212046BRA<<<<<<<<<<4
CARLOS<<JOR<FERNANDES<DA<COSTA

A collection of handwritten signatures in blue ink. At the top right is a small signature. In the center is a large, stylized signature. To its right is another large, circular signature. At the bottom left is a large, sweeping signature. At the bottom right is a small, circular signature.

